



PORTARIA Nº 577/2021

O Prefeito Municipal de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art.1º Nomear Comissão para análise da Progressão e Enquadramento dos Profissionais do Magistério, em conformidade com Lei Complementar nº 31/2017 - Capítulo II, Seção IV - DA PROMOÇÃO e suas alterações e regulamentos, conforme segue:

ELISANGELA PERIN - Professora
FLORA REGINA BAYER – Gestora de Recursos Humanos
LUCIANE MAXCIMOVICZ RAMOS - Professora
LYA VAZ SZERNEK XALÃO – Assessora Jurídica
SOLANGE PEREIRA KICH - Professora

Art. 2º A Comissão ficará sob a Presidência da Srta. **FLORA REGINA BAYER** e reunir-se-á por convocação da mesma.

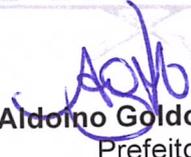
Art. 3º Caberá a Comissão:

- Observar se já existem certames de progressão que trataram do mesmo assunto, a fim de utilizá-lo caso estejam de acordo com a legislação ora mencionada;
- Verificar se faz-se necessário o processo de enquadramento previsto no Capítulo VII, Seção II, da Lei Complementar nº 031/2021, e em caso positivo, elaborar a proposta para a confecção do instrumento legal, observando também o Art. 83 da mesma lei;
- Verificar se foi editado regulamento conforme previsto no Art. 97 da Lei Complementar nº 031/2017, e em caso negativo, promover a regulamentação;
- Em caso de utilização de certame de progressão já realizados anteriormente, efetuar cálculo de eventuais valores não pagos na época devida.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Julho de 2021.

Publicado no Dom 1 PR
Nº 2308
De 19 / 07 / 2021
Resp. Anna


Aldoino Goldoni filho
Prefeito

FRB/RH